



UnB – Universidade de Brasília
FAU – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
PPG- Programa de Pós-Graduação

O SISTEMA PENAL COMO EQUÍVOCO SOCIAL

Uma interpretação sob a égide da moral cristã

Érika Wen Yih Sun¹

Resumo: A moral cristã permeia diversos temas, embora ainda que de maneira muito sutil, quase imperceptível. Assim, o presente trabalho pretende comparar as estruturas de superfície dos argumentos que fundamentam o cristianismo com aquelas que sustentam o Estado e o sistema penal, bem como verificar as falhas que se encontram nas estruturas profundas equivalentes.

Palavras-chaves: **moralidade; moral cristã; contrato social; sistema penal**

Abstract: Christian morality can be found across disciplines, even though at times it may not be obvious. Therefore, the aim of this paper is to contrast the superficial structures of the arguments that sustain Christianity to the ones that are the foundation of the State and the Penal System. Furthermore, it tries to reach the profound structure of both, trying to seek the flaws from one and another.

Key-words: **morality; Christian morality; social contract; penal system**

¹ Advogada formada pelo Centro Universitário do Distrito Federal (2006). Especialista em Direito Público pela Faculdade Fortium (2007). Arquiteta e Urbanista (2005), Mestra (2008) e Doutoranda pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília.



O SISTEMA PENAL COMO EQUÍVOCO SOCIAL

Uma interpretação sob a égide da moral cristã

*Tudo é precioso para aquele que foi, por
muito tempo, privado de tudo.*

(Friedrich Nietzsche)

NO PRINCÍPIO ERA O VERBO

“No princípio criou Deus os céus e as terras”. E assim foi a criação do universo, segundo a Bíblia Sagrada. E depois de separar a luz e as trevas, criar o dia e a noite, as terras e os mares, as plantas e os animais, o Sol, a Lua e as estrelas, ao sexto dia, disse Deus: *“Façamos o homem à nossa imagem, conforme a nossa semelhança”*. E desta forma, *“criou Deus o homem à sua imagem, à imagem de Deus o criou”*².

Como um princípio básico da psicologia, é sabido que os indivíduos³ tendem a perceber o universo segundo a própria perspectiva, construída pelas experiências vividas. Com isso, nada mais natural para Deus do que criar um ser vivo, a partir do nada, que tivesse as mesmas características percebidas em si mesmo, *à sua imagem e semelhança*. Seria, portanto, a concepção do “início”, por meio de uma criatura mimética⁴.

² Passagens bíblicas retiradas de Gênesis, capítulo 1, versículos 1; 26-27, referentes ao trecho que descreve a criação do Universo, por Deus, a partir do nada e da escuridão profunda das trevas.

³ Assim também acontece com a sociedade, compreendida como uma entidade maior fictícia, composta por indivíduos. É importante ressaltar que, diferentemente da sociologia, que estuda a sociedade como um bloco único, a psicologia mantém o foco em sua *unidade básica*, assim entendida como o indivíduo.

⁴ A mimese, segundo a estética aristotélica e clássica, seria o fundamento de toda a arte, constituída por uma imitação verossímil da natureza. Importante perceber que, em Aristóteles, o belo já não mais se ligava à ideia de perfeição, mas permanecia em uma esfera mais mundana, colocando a criação artística sob a égide humana, não mais separada do homem, mas intrínseca a ele.

Segundo o livro de Gênesis, na Bíblia Sagrada, “*estas são as origens dos céus e da terra, quando foram criados*”. E diante de todas as maravilhas do Universo, escolheu o homem para lavrar e guardar o Jardim do Éden, dando-lhe total liberdade para comer dos frutos de todas as árvores do jardim, com exceção da árvore do conhecimento do bem e do mal, sob pena de morte.

O pecado original, então, é descrito pela Bíblia como a ousadia de Adão e Eva em se tornarem “conhecedores do bem e do mal”. Tentada pela serpente, Eva acreditou que certamente não morreria ao comer o fruto da árvore proibida e que, ao contrário, tal atitude tão somente abriria os seus olhos, de modo a se equiparar a Deus, conhecedor do bem e do mal. Ela, então, percebeu que “*a árvore era boa para se comer, agradável aos olhos e árvore desejável para dar entendimento*”, resolvendo então comer e dar a seu marido⁵.

Tal decisão, porém, de desobedecer às ordens de Deus, foi o motivo da queda do homem. Deus resolveu punir os pecadores, amaldiçoando primeiramente a própria serpente. Disse à mulher que sua dor seria multiplicada grandemente na sua concepção e que com dor daria à luz filhos. Disse ainda que o seu desejo seria para seu marido e ele então a dominaria. A Adão também direcionou o seu sermão, amaldiçoando a terra, colocando nela espinhos, cardos e ervas, e dizendo que, desta terra, por meio do suor de seu trabalho, ele deveria comer todos os dias, até que tornasse à terra.

Apesar de toda essa punição, por Deus ser bom, teria criado um Plano de Salvação, que seria um caminho criado para que todos os seus filhos pudessem voltar à sua presença. Ofereceria o seu filho em sacrifício, sendo puro e inocente, tomando todos os pecados do mundo. Essa expiação cumpriria todos os requerimentos de justiça, uma vez que pagaria o preço de todos os pecados cometidos. A vida, então, passaria a ser uma constante prova para reabilitar o homem ao convívio com Deus.

⁵ Trecho bíblico de Gênesis, capítulo 3, versículos 5-6, que trata da queda do homem.

A partir de então, surgiram os ideais de *bem* e *mal*, *culpa* e *má consciência*, *ascetismo*⁶. A humanidade, como descendentes de Adão e Eva, deveria passar por sofrimento profundo para pagar por aquele pecado original. Expulsos do Paraíso, e tendo provado do fruto do conhecimento do bem e do mal, seriam dotados do livre arbítrio⁷, sendo que deveriam trilhar os caminhos do bem, evitando todo o mal. Ao reconhecer seus erros, deveriam ter consciência de seus passos equivocados e sentir culpa e pesar, confessar os pecados e arrepender-nos deles, de modo a buscar o perdão.

E assim são justificados todos os questionamentos sobre o surgimento do mundo, a origem do bem e do mal, o porquê da vida, o “de onde viemos”, “para onde vamos”. E tudo o mais que não pode ser revelado é um mistério divino.

A CRIAÇÃO DE DEUS PELO HOMEM

Ao se analisar a versão cristã do surgimento do mundo, várias perguntas restam frustradas, por não haver explicação razoável. Se o homem foi criado “à imagem e semelhança de Deus”, por que é tão fallível? Como um ser infinito e perfeito poderia criar algo finito e imperfeito, se usou a si mesmo como modelo? Se Deus é realmente onipotente e sabedor de todas as coisas, qual o propósito da vida se já se sabe de antemão quem é bom ou mau e, portanto, quem é digno ou não de salvação? Se o princípio da igualdade é válido porque todos nascem iguais, possuem alma, são descendentes de Adão e Eva, sendo, portanto, irmãos perante Deus, e todos foram salvos por Cristo, qual a razão para tamanha desigualdade social?

⁶ Ascetismo é compreendido como a prática da renúncia do prazer ou mesmo a não satisfação de algumas necessidades primárias, com a finalidade de atingir determinados fins espirituais. Em última instância, poderia se resumir em uma crueldade consigo mesmo e para com os demais.

⁷ O livre arbítrio é uma crença que defende que a pessoa tem o poder de escolher as suas ações, refletindo implicações diversas, dependendo da conotação utilizada. Em uma conotação mais objetivista, indica que, ao realizar uma ação, o agente não é condicionado por fatores antecedentes. Quando a expressão é utilizada de uma forma mais subjetivista, indica a percepção de que a ação foi impulsionada pela **vontade** do agente, expressando a sua **liberdade**.

Apesar de tantas controvérsias no modelo cristão de moral, há de se reconhecer que não se trata de uma verdade absoluta, como se pretende ser, mas tão somente uma crença. Mas os valores pregados pelo cristianismo, transformados em fé, servem aos seus propósitos e geram um modelo social correspondente.

Deve-se considerar intrínseco ao homem um desejo terrível e fundamental: o poder. E este impulso, que nada mais é do que *vontade de poder*⁸, também chamada de liberdade, é o que deve ser mais fortemente reprimido, em nome da “ordem social”, entendido, em última instância, como a manutenção do poder da *vontade* dos dominadores sobre os dominados.

Evidentemente, a vontade é bastante relativa. Aquele que detém o poder exerce a sua vontade sobre a vontade alheia, que sucumbe. O exercício da liberdade de vontade, portanto, nada mais é do que doce ilusão.

*“Freedom of Will” – that is the expression for the complex state of delight of the person exercising volition, who commands and at the same time identifies himself with the executor of the order – who, as such, enjoys also the triumph over obstacles, but thinks within himself that it was really his own will that overcame them*⁹.

Exatamente por conta da impossibilidade de dominação por parte de todos os indivíduos simultaneamente, é necessário criar condições favoráveis para a manutenção do poder. A criação de Deus e do caráter transcendental do espírito, portanto, não passaria de uma invenção que serviu para justificar a impotência de poder de uma classe escrava, para que

⁸ A *vontade de poder* seria uma lei originária, sem exceção nem transgressão que em si anima, sendo a essência de toda a realidade. Trata-se de um impulso que reage e resiste no interior das forças, havendo no universo uma multiplicidade de forças que manifesta na sua forma última, em suas gradações, em fenômenos políticos, culturais, astronômicos, permeando a natureza e o próprio homem.

Acredita-se que essa força que hoje existe tem de ter estado eternamente ativa e igual. Caso contrário, já teria se extinguido. Assim, todos os desenvolvimentos possíveis já devem ter acontecido e, sendo o tempo infinito, todos os instantes são eternas repetições.

⁹ NIETZSCHE, Friedrich. *Beyond good and evil*. New York: Barnes & Noble, 2007. p.18 (§19 in Prejudices of Philosophers).

enfim, de uma forma ou de outra, pudesse triunfar sobre a classe senhorial. Houve, portanto, uma inversão dos valores aristocráticos, em que se acredita que quanto maior for o sofrimento e a humilhação na vida mundana, maiores serão as recompensas divinas.

Os débeis, portanto, assim o são porque escolheram tal condição. Não seriam desprovidos de poder por conta de sua impotência, o que seria vergonhoso. Ao contrário, preferem assim o ser sob a máscara do mérito, o que dá à situação um ar glorioso. E é desta forma que acontece a vingança dos impotentes contra os nobres. A inversão de valores impera, fazendo com que a fraqueza se transforme bondade, a baixeza em humildade, a covardia em paciência. A miséria, neste contexto, seria uma prova, uma bem-aventurança, por qual se deve passar em busca de uma vida melhor em um outro mundo.

Com isso, cria-se, uma moral cristã hipócrita, em que não se adora necessariamente o herói cristão, mas a salvação que ele pode lhe trazer. E assim, suspendem-se as consequências dos atos, uma vez que sempre é dada uma segunda chance, em uma vida após a morte, após o juízo final. A sua obra-prima é a ideia de justiça. Os cristãos, então, são os justos e pregam ódio à injustiça. E apesar de todas as injustiças deste mundo, aguardam uma justiça de um mundo transcendental após o juízo final.

Em decorrência de observações dessa natureza, Nietzsche teve a audácia de questionar se o homem seria apenas um erro de criação de Deus ou se, ao contrário, Deus seria somente um erro de criação do homem¹⁰. O indivíduo inventa corporações e associações para fazer aquilo que ele não tem coragem de fazer. Isso porque existe a presunção de que somente pessoas físicas podem assumir responsabilidade por atos individuais. Assim, em um ato de covardia, o homem teria criado um Deus,

¹⁰ “Which is it? Is man only a blunder of God? Or is it God only a blunder of man?” – máxima retirada de *Twilight of the Idols*, de Nietzsche. Muito embora existam diversas traduções, a utilização do termo “blunder” em inglês foi bastante pertinente, por expressar um erro especificamente ruim, decorrente de ignorância, falta de cuidado, confusão ou até mesmo estupidez. Neste sentido, parece que Nietzsche pretendeu insinuar que Deus seria somente uma criação do próprio homem (e por sinal, uma criação equivocada), fazendo com que as interpretações meramente baseadas em crenças afastassem o entendimento racional e até mesmo a própria verdade.

para poder transferir para essa entidade fictícia todas as aspirações, anseios e também frustrações.

Muito sagaz a observação, já que a Bíblia nos faz crer que o homem foi criado à imagem e semelhança de Deus. Porém, se levarmos em consideração que Deus realmente não passa de uma criação humana, é imperativo o reconhecimento de que a própria divindade que se pretende atribuir à criatura é também “fabricada” à imagem e semelhança do homem. Também por um processo mimético, o homem transferiu a Deus as suas próprias características.

Insinua-se, então, que a criação de Deus tenha sido feita pelo homem para poder criticar o mundo atual, desprezando a sua condição e condenando a sua existência.

O homem procura um princípio em nome do qual possa desprezar o homem. Inventa outro mundo para poder caluniar e sujar este; de fato só capta o nada e faz desse nada um Deus, uma verdade, chamados a julgar e condenar esta existência¹¹.

Porém, por fazer parte do próprio mundo, o homem precisa criar um princípio qual ele possa justificar-se a si mesmo, na condição de escolhido, merecedor de méritos e condecorações. *“Nossa dor vem da distância entre aquilo que somos e o que idealizamos ser¹²”*. Por esta e outras razões, muito embora a Bíblia fosse categórica na exposição de que Deus criou os céus e as terras e tudo o que existe no Universo, Nietzsche ousou dizer que *“o homem, em seu orgulho, criou Deus, à sua imagem e semelhança”*.

¹¹ Citação de “*A vontade de poder*”, de Nietzsche, retirada em português do sítio eletrônico <http://www.pensador.info/nietzsche frases> em 13 de agosto de 2010.

¹² Aforismo de Nietzsche. MIMEO

*Elogiamos ou criticamos de acordo com a maior oportunidade que o elogio ou a crítica oferecem para fazer brilhar a nossa capacidade de julgamento*¹³.

Isso quer dizer que a criação do mundo, feito do fim para o início, foi uma obra do homem, conforme a sua própria vontade e conveniência, para cumprir os seus propósitos de poder e dominação.

*By seeking the beginning of things, a man becomes a crab. The historian looks backwards: in the end he also believes backwards*¹⁴.

Aliás, em nome de Deus, o indivíduo, covarde por natureza, encontra forças para cometer as maiores atrocidades, usando como justificativa os fanatismos de sua crença.

Apesar de todas as inconsistências e ambiguidades, quais as vantagens em se aceitar a hipótese cristã de moralidade? Primeiramente, porque essa moralidade tão difundida pelos ideais cristãos oferece um valor intrínseco ao homem, o que contrasta a sua aparente insignificância e subordinação com o fluxo eterno do devir. Assim, o homem consegue aceitar o seu caráter temporário, minimizando o “fardo” da vida, por uma promessa de algo melhor após a morte.

Em segundo lugar, tal hipótese sobre a moral cristã também serve aos propósitos dos defensores de Deus, na medida em que dá ao mundo um ar de grandeza e perfeição, apesar de toda a tristeza e maldade. Desta forma, Deus é um ser perfeito e grandioso, criador de todo o universo e da própria humanidade. Aos questionamentos sobre a razão da existência de coisas e criaturas imperfeitas a partir de obras divinas e perfeitas, pode-se responder com as máximas de “liberdade” e do “livre arbítrio”: não foi Deus o criador da tristeza, do sofrimento ou da maldade; ao contrário, o homem, por meio de sua livre manifestação de vontade, é quem escolhe percorrer os caminhos das trevas. Desta forma, a própria maldade possui um significado

¹³ Citação de “*Humano, demasiado humano*”, de Nietzsche, retirada em português do sítio eletrônico http://www.citador.pt/citacoes.php?Friedrich_Nietzsche, em 13 de agosto de 2010.

¹⁴ NIETZSCHE, Friedrich. *Twilight of the idols*. New York: Barnes & Noble, 2008. p.4 (§24 in Maxims and Missiles).

próprio. É ela a responsável por afastar o homem de Deus, bem como aquilo que o traz de volta à sua presença, quando reconhecido o pecado.

Além disso, a moral cristã também se esconde por detrás de uma grande armadilha: o conhecimento. A partir do *conhecimento* de valores absolutos, é garantido ao homem uma percepção adequada daquilo que deve ser considerado mais valioso. Assim, esses valores passam a ser dogmas, por meio da fé, que consiste em acreditar naquilo que não se vê, e lança-se mão de tudo o que é desconhecido, em nome de não se cometer novamente o pecado de se buscar o conhecimento além do bem e do mal.

Por fim, a moralidade cristã contribui para evitar que o homem se volte contra a própria vida, em um ato de desespero por conta do conhecimento. Limitando os valores que compõem a moral cristã, como mistérios revelados por Deus, o homem se sentiria seguro e isso lhe permitiria acalmar seus ânimos. Seria, portanto, uma medida de preservação da própria espécie.

Com a aceitação da moral cristã, aceita-se também o modelo de mundo moldado por ela. Bons e maus sempre existirão, sendo que, para se alcançar a salvação, deve-se manter submisso à vontade de Deus, que garantirá a justiça maior. Independentemente das tentativas de corrupção, devem-se manter na retidão dos ensinamentos divinos, afastando-se do mal. Em outras palavras, sempre existirão poderosos e escravos. Para se alcançar a liberdade, deve-se submeter aos ditames do Estado, que garantirá a justiça e a paz social. Para se trilhar o caminho correto, nada como seguir as leis e os bons costumes, afastando-se dos crimes e das transgressões morais.

A partir da moral cristã, foi possível, portanto, a criação de uma moral de Estado conveniente para o poder, inclusive servindo de base para inúmeras teorias de ciência política, como o próprio contrato social. Segundo as correntes contratualistas, amplamente difundidas e aceitas nos Estados de Direito, o homem deixou de viver em *estado de natureza*¹⁵ para constituir uma ordem social, por meio de um contrato implícito em que as pessoas

¹⁵ *Estado de natureza* seria a condição humana na ausência de qualquer ordem social estruturada, em que a ação dos indivíduos estariam limitadas tão somente por seu poder e sua consciência.

abrem mão de certos direitos para um governo ou outra autoridade com a finalidade de manter a paz social. Seria, portanto, um acordo entre os membros da sociedade, pelo qual reconhecem a autoridade de um conjunto de regras que se aplica igualmente sobre todos.

A organização estatal fica garantida, portanto, por um conjunto de regras, antes de mais nada, morais, que são traduzidas em direitos, positivados ou meramente consuetudinários, que se multiplicam entre seus membros, que vivem em coletividade. Para que a ordem social seja mantida, todos, segundo o *princípio da igualdade*¹⁶, devem se submeter às leis estatais, limitando assim a sua liberdade individual em nome do bem estar social. Segundo esse raciocínio, o Estado perpetua as suas armas que garantem o controle social.

*Morality is essentially the means of making something survive the individual, because it makes him of necessity a slave. (...) How in organised power maintained? By the fact that countless generations sacrifice themselves to its cause*¹⁷.

A covardia do indivíduo dá lugar à bravura em nome do Estado, sob a máscara do patriotismo, da manutenção da ordem social, da paz e da justiça. Se bem analisado, tudo o que é feito em nome do Estado é contra a natureza humana. Da mesma maneira, tudo aquilo que é aprendido para ser utilizado em prol do Estado.

O resultado dessa doutrina é garantido pela divisão do trabalho, dentre o qual subdividem-se responsabilidades: a) o legislador – e todos os que cumprem a lei; b) o disciplinador – e aqueles que crescem sob severa e rígida disciplina.

¹⁶ O princípio da igualdade dispõe que todos são iguais perante a lei. Trata-se de um princípio baseado na moral cristã de que “todos são iguais porque nascem iguais”, geralmente aceita como verdade absoluta, porém que não passa de uma crença. A igualdade seria fundada nos pressupostos cristãos de que todos possuem uma alma, nasceram de Adão e Eva, são irmãos perante Deus e foram salvos por Jesus Cristo.

¹⁷ *Op. cit* NIETZSCHE. p.345 (§730 in *The will to power as exemplified in society and the individual – 1. Society and the state*).

The State, or unmorality organised, is from within – the police, the penal code, status, commerce, and the family; and from without, the will to war, to power, to conquest and revenge¹⁸.

Assim, o Estado, como uma forma de mundo criada pelo homem, é como o pensamento religioso cristão: um sistema fechado, repleto de regras a serem seguidas, baseada em recompensas e punições.

A QUEDA DO HOMEM E A FANTASIA DA SALVAÇÃO

Pode-se dizer, então, que o homem criou Deus, que, por sua vez, por meio de Moisés, inicialmente, editou leis – os dez mandamentos - que deveriam ser cumpridas em nome da salvação após o pecado original. Compreendendo a impossibilidade de fugir do pecado, Jesus Cristo foi enviado para limpar os pecados do mundo e garantir a redenção do homem e retorno à presença de Deus. Da mesma maneira, o homem também criou, por meio do contrato social, o Estado, que, por meio de seus legisladores, criaram as normas a serem seguidas pelos seus cidadãos, em nome da ordem social, de modo a sanear o caos derivado do estado de natureza. Analogicamente, diante da inevitabilidade do crime, que é inerente a toda sociedade, foi criado o sistema penitenciário para limpar o erro do infrator e permitir a sua reinserção social.

Com esses discursos, formam-se os ideais de justiça. Religiosamente, aqueles que crêem em Deus e seguem os seus ensinamentos, sendo submissos à sua vontade por seu próprio livre-arbítrio, serão salvos. Porém, mesmo aqueles que pecam e se rendem aos desejos da carne têm direito à salvação, por meio do arrependimento. No pensamento mundano, os cidadãos precisam abrir mão de certas atitudes, limitando sua liberdade, para a garantia do bem estar social, sendo

¹⁸ *Op. cit* NIETZSCHE. p.341 (§717 in The will to power as exemplified in society and the individual – 1. Society and the state).

submissos às leis, por vontade própria. E aqueles que, por livre escolha, preferem infringir o ordenamento jurídico, ainda têm a chance de serem perdoados e reintegrados à sociedade, por meio do sistema penal.

É necessário, no entanto, admitir a necessidade de um certo grau de estupidez para que leis e valores genéricos possam permanecer vigentes. Ao contrário, um maior nível de inquietação, curiosidade e intolerância leva o indivíduo a questionar as regras, observar as exceções, dando-lhe uma má consciência, levando-o ao conhecimento de sua singularidade. A moral, portanto, com seus valores predefinidos, é essencialmente um escudo, um meio de defesa e, em última instância, a evidência de um indivíduo imperfeitamente desenvolvido. Aquele que se desenvolve completamente, ao contrário, é, antes de tudo, provido de armas e, portanto, ataca.

A fantasia do perecimento e da própria salvação servem para contrastar com a ideia do “eterno retorno”, que dispõe que o mundo é composto por faces complementares de uma única - embora multi-facetada - realidade. Assim, considerando que a realidade não possui qualquer objetivo ou finalidade, a vida seria composta de uma alternância sem fim de instâncias como a angústia, o prazer, o bem, o mal e outros. Com esse entendimento, chega-se à conclusão de que, sendo o tempo infinito e as combinações de forças em conflito que formam cada instante finitas, em algum momento futuro, tudo se repetirá infinitas vezes.

Tal pensamento fatalmente leva ao questionamento de qual o sentido da vida. Seria ela um dom divino ou uma maldição? Para Nietzsche, não se admite a criação do universo, pois a força que existe hoje deve ter estado eternamente ativa e igual em todos os tempos. Caso contrário, já teria se extinguido. Com essa proposição, todos os desenvolvimentos possíveis já devem ter ocorrido em determinado momento e devem se repetir em sequências alternadas eternamente, uma vez que o tempo é infinito.

Assim, da não aceitação da criação do universo, a única possibilidade para a existência é da necessidade de que tudo seja como é, de modo que a força que existe hoje só pode ser afirmada por meio de sua

própria natureza. Não se trata de nada teológico, mas de uma constatação de como se comporta aquilo que não tem finalidade ou sentido, que vive apenas de si mesmo. Essa vontade de poder não é, portanto, nem um *ser* nem um *devir*¹⁹, mas um *pathos*²⁰, isto é, depende da própria dinamicidade da vida.

Mas exatamente esse é o motivo que faz com que a moral cristã seja tão bem aceita. É desesperador confrontar a ideia de imutabilidade das coisas e, conseqüentemente, enxergar o universo como simples repetições cíclicas de desenvolvimentos aleatórios. Ao contrário, a possibilidade de evolução do espírito, fazendo com que haja algum sentido na vida, com o perecimento e a morte do corpo e eventual salvação da alma, dá alguma esperança ao homem. Faz ressaltar ainda mais as ideias de bem e mal e supervaloriza o livre arbítrio, dando sentido às recompensas pelas boas ações e às punições pelas más escolhas.

*The great epochs of our life are at the points when we gain the courage to rebaptize our badness as the best in us*²¹.

Assim, pela mesma razão, acredita-se em solução à criminalidade. Devastador seria se a humanidade não mais acreditasse que a autoridade imposta pelo Estado é capaz de gerar a ordem e a paz social. A anarquia combinada com a impossibilidade de modificação do *status quo* resultaria em um completo caos. Por isso, a noção de que a lei assegura os direitos e deveres de cada um dos indivíduos dá sentido à vida, ao trabalho e à propriedade, ao suor e ao cansaço. Enfim, traz uma espécie de mansidão e calma ao “espírito atormentado” do homem que vive em sociedade.

¹⁹ O “*devir*” serve como um contraponto ao “*ser*”, que trariam as imagens de “dionisíaco” e “apolíneo” respectivamente. O “*ser*” pode ser compreendido como tudo aquilo que permanece, enquanto o “*devir*” seria o que move. Assim, uma ciência que se move para o “*ser*”, isto é, algo que é fixo, é por si falsa. Por outro lado, o “*devir*”, como algo que se move, pode ter como ponto de fuga algo que se fixa, refletindo mais realisticamente a dinamicidade do próprio universo. Seria possível, portanto, dizer que o “*ser*” é o que se constitui a partir do “*devir*”. Analogicamente, pode-se utilizar a imagem de um rio, que possui os seus limites laterais, a superfície, o fundo, e o conteúdo. Assim, o “*devir*” estaria representado pelas águas correntes, que preenchem o rio, ao passo que o “*ser*” poderia ser equiparado ao seu fundo, que compõe a substância que permanece, apesar do fluxo dinâmico do rio.

²⁰ O conceito de “*pathos*”, diferente do “*ser*” e do “*devir*”, estaria relacionado ao padecimento, uma vez que, ao ser passivo de um acontecimento, fatalmente padece deste mesmo. “*Pathos*”, portanto, depende da mobilidade e da imperfeição.

²¹ *Op. cit.* NIETZSCHE. p.64 (§116 in Apophthegms and Interludes).

O EQUÍVOCO DA SOCIEDADE

O Estado, então, dentre suas atribuições delegadas por meio do contrato social, tomou para si a autoridade de apenar aqueles que infringem as suas leis. Diz-se, por isso, ser o titular exclusivo do *jus puniendi*²². A partir de tal disposição, foram criados os códigos penais, os procedimentos para investigação, apuração da verdade, julgamento dos crimes, relativos aos sistemas processuais, bem como as formas de punição.

O Direito Penal, portanto, tem por objetivo proteger os bens jurídicos fundamentais. O Estado compreende como bens maiores aqueles formados pela tríade composta pela vida, liberdade e propriedade. Além de sua função imediata, visa mediatamente a garantia dos direitos da pessoa humana frente ao poder punitivo estatal. Esse garantismo penal serve para evitar que, ainda que dentro da ordem jurídica, o Estado de Polícia se sobreponha ao Estado de Direito, evitando um regime autoritário em detrimento das liberdades humanas. Então, o Estado concede liberdades, edita regras a serem seguidas, bem como normas incriminadoras, que definem condutas que devem ser evitadas, sob pena de punição.

Essa ambigüidade está presente também na moral cristã, na medida em que Deus, sendo todo-poderoso, dita a forma que o indivíduo deve se comportar e agir, fazendo com que ele submeta a sua liberdade à vontade divina. Porém, para não soar tão arbitrária essa submissão, como forma de relativizar essa autoridade, concede-se à pessoa o livre arbítrio. Assim, a ela é dada a possibilidade de fazer as suas próprias escolhas. Como recompensa pelos bons atos, tem-se o perdão e o caminho ao paraíso; como a punição pelos passos mal dados, a não salvação e a ida ao inferno.

Deve-se observar, porém, que o simples fato de incriminação de certas condutas não garante que uma sociedade fique verdadeiramente livre de qualquer tipo de perturbação. Ao contrário, a tipificação de fatos que

²² *Jus puniendi* é a manifestação da soberania do Estado, em seu direito-poder-dever de punir, por meio da aplicação da pena prevista em normas penais incriminadoras.

constituem crimes somente evidencia o que se espera evitar e afastar da realidade social – o que não necessariamente ocorre.

*É equivocar-se grosseiramente ver no código penal de um povo uma expressão de seu caráter; as leis não revelam o que é um povo, mas o que lhe parece estranho, bizarro, monstruoso, exótico*²³.

O Direito Penal, como arma jurídica estatal, não pode constituir único meio de controle e garantia de direitos individuais e coletivos, uma vez que não se atinge tais objetivos por meio da força vingativa e atos repressivos. Tais respostas não diminuem o nível de criminalidade. Ao contrário, tem o poder de aumentar ainda mais a fúria daqueles desprovidos de atenção estatal, já que, a despeito do princípio da igualdade, os indivíduos são tratados desigualmente. A proteção da sociedade é atingida à medida em que o Estado consiga atender aos direitos dos cidadãos.

A Constituição Federal de 1988, por exemplo, define como objetivos fundamentais do Brasil a construção de uma sociedade livre, justa e solidária; a garantia do desenvolvimento nacional; a erradicação da pobreza e da marginalização, bem como a redução das desigualdades sociais e regionais; e a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação²⁴. Institui também que todos são iguais perante a lei, sendo garantida a inviolabilidade dos direitos fundamentais individuais de vida, liberdade, igualdade, segurança e propriedade²⁵.

Apesar de todos esses direitos serem positivados, estando formalmente escritos em documento de maior hierarquia no ordenamento jurídico brasileiro, observa-se que o Estado falha em assegurar ao indivíduo as suas necessidades mais básicas à vida.

²³ Aforismo de “A Gaia ciência”, de Nietzsche, retirado em português do sítio eletrônico [http://www.citador.pt/citacoes.php?Friedrich Nietzsche](http://www.citador.pt/citacoes.php?Friedrich+Nietzsche), em 13 de agosto de 2010.

²⁴ Texto do art. 3º e incisos I, II, III e IV da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, de 1988, da qual se extrai os ideais de liberdade, justiça que se pretende buscar, baseados no princípio de igualdade. Demonstra também, ainda que indiretamente, a preocupação em garantir a propriedade privada, à medida em que menciona diferenças sociais, marginalização, pobreza.

²⁵ *Caput* do art. 5º da Constituição Federal, que dispõe sobre as garantias individuais.

Assim, o indivíduo precisa buscar o suprimento de suas necessidades por conta própria, já que não pode contar com a ajuda da coletividade. O individualismo e a atenção dada à propriedade privada supera qualquer outro ato de altruísmo, fazendo com que os ideais da ficção jurídica do Estado caiam por terra. Trata-se de um verdadeiro exemplo do ditado popular que diz “cada um por si e Deus por todos”.

Help thyself, then everyone will help thee. A principle of neighbourlove²⁶.

“Sympathy for all” – would be harshness and tyranny for thee, my good neighbor²⁷.

O problema é que muitas vezes não se consegue distinguir que muitas vezes o instinto natural da vida se sobrepõe aos princípios de ordem social. Não se trata de obtenção ou perda de direitos, que não são necessariamente ligados ao livre arbítrio, mas sim uma luta pela sobrevivência.

(...) The right to punish (or society’s means of defence) has been arrived at only thought of misuse of the word “right”: a right is acquired only by contract – but self-defence and self-preservation do not stand upon the basis of a contract²⁸.

Deve-se compreender, portanto, que, à medida em que o organismo social evolui, as diferenças entre classes se tornam mais evidentes, o que gera maior descontentamento individual, e resulta no aumento dos índices de criminalidade. O Estado falha em atender às necessidades do cidadão, fazendo com que ele precise buscar a sua sobrevivência por meios próprios.

²⁶ *Op. cit* NIETZSCHE. p.2 (§9 in Maxims and Missiles).

²⁷ *Op. cit*. NIETZSCHE. p.60 (§82 in Apophthegms and Interludes).

²⁸ *Op. cit* NIETZSCHE. p.345 (§728 in The will to power as exemplified in society and the individual – 1. Society and the state).

(...) *“The higher the sandard of living, the greater will be the expense of maintenance, nourishment, and propagation of an utter fall of reaching the summit”²⁹.*

Então, no que se espera que todos os desejos sejam atendidos, a frustração só aumenta. O homem, segundo a moral cristã, que segue o ditado bíblico *“Buscai primeiro o reino de Deus e a Sua justiça; e tudo o mais vos será acrescentado”³⁰* também muitas vezes se frustra por esperar em vão que os seus anseios sejam alcançados pela “graça de Deus”. Então decidem desistir e buscar por meio de seu próprio esforço, custe o que custar.

*There is no such thing as a right to live, a right to work, or a right to be happy: in this respect man is no differente from the meanest worm*³¹.

O homem social também se cansa de aguardar as promessas do Estado e tenta chegar aos seus objetivos como puder. Ainda que por meio de crime. Desta forma, na medida em que o Estado falha em cumprir o seu papel no que tange a questões relacionadas à educação, à saúde, à alimentação, ao bem-estar, a todos os cidadãos de maneira igualitária, os mais desprovidos, ditos mais fracos, se encarregam de se fortalecerem para manterem a sua existência, já que *“aquilo que não mata, torna mais forte”*.

*From the military school of life. That which does not kill me, makes me stronger*³².

Verifica-se, portanto, que é a própria sociedade que “fabrica” os próprios criminosos. O crime se insere em uma categoria de revolta contra o sistema social. E um rebelde não é necessariamente punido. Na realidade, ele é simplesmente suprimido. Não se pretende melhorar o indivíduo desajustado, mas tão somente afastá-lo do convívio com os demais e ignorar a sua existência.

²⁹ *Op. cit* NIETZSCHE. p.346 (§731 in The will to power as exemplified in society and the individual – 1. Society and the state).

³⁰ Trecho bíblico de Mateus capítulo 6 versículo 33.

³¹ *Op. cit* NIETZSCHE. p.356 (§759 in The will to power as exemplified in society and the individual – 1. Society and the state).

³² *Op. cit* NIETZSCHE. p.2 (§8 in Maxims and Missiles).

Existem casos em que o rebelde mereceria ser condecorado exatamente por sua consciência em relação a certas características da própria sociedade, que por si só atraem hostilidade. Por isso, quando um criminoso dessa natureza comete um crime contra uma pessoa em particular, não altera o fato de que os seus instintos estão na realidade se prostrando contra o sistema social por inteiro. O seu ato criminoso nada mais é do que um sintoma.

The criminal is often enough not equal to his deed: he extenuates and maligns it.

The advocates of a criminal are seldom artists enough to turn the beautiful terribleness of the deed to the advantage of the doer³³.

É preciso ter em mente que “o castigo foi feito para melhorar aquele que o aplica³⁴”. Assim, para manter as aparências de garantidor da ordem social, o Estado, representado pelos detentores do poder, define aqueles que devem ser punidos, fazendo com que sua imagem de benfeitor seja ainda melhor.

He who fights with monsters should be careful lest he thereby become a monster. And if thou gaze long into an abyss, the abyss will also gaze in to thee³⁵.

Segundo Nietzsche, “aquele que vive de combater um inimigo tem interesse em o deixar com vida³⁶”. Por essa razão, o sistema penal, processual penal e a própria execução penal não tem necessariamente o objetivo de acabar com a criminalidade, mas sim de manter acesa a chama que dá sentido ao próprio poder estatal. Punição e recompensa são seus pilares, que se sustentam ou sucumbem mutuamente.

³³ *Op. cit.* NIETZSCHE.. p.63 (§§109-110 in *Apothegms and Interludes*).

³⁴ Aforismo de “*A Gaia Ciência*”, de Nietzsche, retirado em português do sítio eletrônico <http://www.citador.pt/citacoes.php>, acesso em 13 de agosto de 2010.

³⁵ *Op. cit.* NIETZSCHE.. p.67 (§146 in *Apothegms and Interludes*).

³⁶ Aforismo de Nietzsche. MIMEO

*A strange thing, our punishment! It does not cleanse the criminal, it is not atonement; on the contrary, it pollutes worse than the crime does*³⁷.

*Our loathing of dirt may be so great as to prevent us cleaning ourselves – “justifying” ourselves*³⁸.

A punição, por meio de aprisionamento, isto é, o afastamento do indivíduo criminoso da sociedade por períodos mais curtos ou longos, deveria, na realidade, ser reduzida ao conceito de supressão da revolta. Não poderia, de maneira alguma, ser associada à contenção de liberdades ou à retribuição do mal causado.

Antigamente, a ideia de punição tinha um caráter mais religioso, em que a penitência purificava, havendo a crença de, que depois de pago a “dívida” do pecado, viria um sentimento de alívio e leveza. Nos tempos modernos, porém, é preciso reconhecer que as penas degradam. A punição isola ainda mais do que o crime em si, sendo que o apenado fica eternamente estigmatizado, carregando para sempre o peso de seus erros passados.

Apesar de tudo isso, grande parcela de culpa é da própria sociedade, que possui o dever positivado de atender às demandas exigidas por ela mesma. O Estado, formado pelo contrato social, é aquele que possui o dever de garantir a vida. Deveria, portanto, em caráter individual e coletivo, analisar as possibilidades de se prover as necessidades básicas inerentes à vida humana e, diante da constatação de potencial incapacidade de fazê-lo, tomar medidas mais drásticas, como a escolha por não procriação.

(...) society here has a positive duty to fulfill, and of all the demands that are made on it, there are few more urgent and necessary than this one. Society, as the trustee of life, is responsible for every botched life before it comes into existence, and as it has to atone for such lives, it ought consequently to make it impossible for them ever to see the light of day; it should in many cases actually prevent the act of procreation, and may, without any regard for rank, descent, or intellect, hold in readiness the most

³⁷ Aforismo de “*The Dawn*” (1881), Nietzsche. MIMEO.

³⁸ *Op. cit.* NIETZSCHE. p.64 (§119 in *Apothegms and Interludes*).

*rigorous forms of compulsion and restriction, and, under certain circumstances, have recourse to castration*³⁹.

Diante disso, verificando as condições de vida e parcelas de responsabilidades de cada um para com a ordem social e também para com os índices de criminalidade, seria necessário aceitar que ao criminoso não poderia ser negada a possibilidade de se redimir com a sociedade. Ao contrário, deveria ser oferecida a ambas as partes a possibilidade de conciliação.

CONCLUSÕES

A verdade que se pretende impor sobre a sociedade como absoluta é baseada em crenças totalmente abstratas, cuja estrutura profunda e preceitos fundamentais coincidem com os preceitos da moral cristã, ainda que com uma estrutura de superfície ligeiramente modificada. E exatamente por se tratar de uma verdade abstrata, é que se torna necessário iludir os sentidos e afastar-se da razão para aceitá-la.

*The more abstract the truth you wish to teach, the more must you allure the senses to it*⁴⁰.

O que ocorre, no entanto, é que a fantasia criada por conta da aceitação da moral, sem qualquer reflexão, impede que se enxerguem pontos cruciais que interferem sobremaneira na forma que a sociedade se comporta, explicando, inclusive, o porquê da própria criminalidade. A cegueira causada pela fé inquestionável nas leis e no Estado gera uma inquietação preocupante, na busca de respostas.

³⁹ *Op. cit* NIETZSCHE. p.347 (§734 *in* The will to power as exemplified in society and the individual – 1. Society and the state).

⁴⁰ *Op. cit.* NIETZSCHE. p.65 (§128 *in* Apophthegms and Interludes).

A mesma moral cristã que justifica os moldes da sociedade como ela se apresenta, impede a busca pelas soluções, por não encorajar o seu autodesenvolvimento e a busca pelo conhecimento. Assim como Deus expulsou o homem do Éden por conta de sua ousadia em querer se tornar conhecedor do bem e do mal, o Estado, como detentor do poder, também pretende afastar do homem comum da autoreflexão.

*A thing that is explained ceases to concern us. What did God mean who gave the advice, "Know thyself!". Did it perhaps imply: "Cease to be concerned about thyself! Become objective!"(...)*⁴¹

Os que se rebelam contra o sistema, ainda que instintivamente, e se aproximam do conhecimento que tanto se pretende afastar são considerados criminosos e, portanto, carregam um "estigma da maldade". São afastados da sociedade, de modo a não contaminar os demais com ideias pecaminosas.

*The devil has the most extensive perspectives for God: on the account he keeps so far away from him: the devil, in effect, as the oldest friend of knowledge*⁴².

Por esta razão, a sociedade, baseada em sua moral cristã, em busca da salvação, do perdão, da redenção dos pecados, faz o que for necessário, ainda que isso signifique afastar e renegar os seus membros considerados desviados, virando as costas aos mais necessitados. O Sistema Penal, como forma de correção, é colocado acima do bem e do mal, independente de seus meios, somente importando a sua finalidade.

*What is done out of love always takes place beyond good and evil*⁴³.

⁴¹ *Op. cit.* NIETZSCHE. p.60 (§80 in Apophthegms and Interludes).

⁴² *Op. cit.* NIETZSCHE. p.65 (§129 in Apophthegms and Interludes).

⁴³ *Op. cit.* NIETZSCHE. p.68 (§153 in Apophthegms and Interludes).

Para que se possibilite alcançar qualquer mudança nesse paradigma, é necessário aceitar que o próprio sistema penal é por si só um equívoco da sociedade. A falta de conhecimento deste fato gera ainda mais problemas. Nietzsche já dizia que erros dessa natureza raramente são cometidos uma única vez. O primeiro deslize ocorre por se fazer demais. E exatamente por essa razão, comete-se um segundo. Desta vez, por se fazer de menos.

Objection, evasion, joyous distrust, and love of irony are signs of health; everything absolute belongs to pathology⁴⁴.

Assim, o amor às verdades absolutas é patológico e não permite a mudança. Ao se perder o medo de se livrar dos limites impostos pelos dogmas atribuídos à realidade social, reconhecendo-se as armadilhas colocadas pela moralidade, consegue-se buscar conhecimento. A partir de então, é possível perceber as responsabilidades de cada um, bem como do todo, de modo a permitir trilhar novos caminhos, criando novos modelos para soluções de velhos problemas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AGUIAR, Roberto Armando Ramos de. *Direito, poder e opressão*. 3ª ed., rev. e atual., São Paulo: Ed. Alfa-Omega, 1990.
- CHEVALLIER, Jean-Jacques. *As grandes obras políticas de Maquiavel a nossos dias*. 8ª ed., 3ª reimpressão. Rio de Janeiro: Agir, 2001.
- FOUCAULT, Michel. *A coragem da verdade*. Frederic Gros (org.). Tradução de Marcos Marcionilo. São Paulo: Parábola Editorial, 2004.

⁴⁴ *Op. cit.* NIETZSCHE. p.68 (§154 in *Apophtegms and Interludes*).

_____. *Estratégia, poder-saber*. Organização e seleção de textos: Manoel Barros da Motta; tradução: Vera Lúcia Avellar Ribeiro. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.

_____. *História da loucura*. 7. ed., São Paulo: Ed. Perspectiva, 2003.

_____. *Microfísica do poder*. Tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: edições Graal, 1979. 25ª edição, 2008.

_____. *A ordem do discurso*. 13. ed., São Paulo: Edições Loyola, 2006.

_____. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Tradução de Raquel Ramalhe. 27. ed., Petrópolis: Vozes, 2003.

NIETZSCHE, Friedrich. *Assim falou Zaratustra*. Tradução de Pietro Nasseti. MIMEO.

_____. *Beyond good and evil: prelude to a philosophy of the future*. Translated by Helen Zimmern. New York: Barnes & Noble, 2007. (Originally published in 1907)

_____. *Ecce Homo*. Translated by Walter Kaufmann. New York: Vintage Books, 1989.

_____. *Fragmentos do espólio: julho de 1882 a inverno de 1883/1884*. Seleção, tradução e prefácio de Flávio R. Kothe. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2004.

_____. *Fragmentos finais*. Seleção, tradução e prefácio de Flávio R. Kothe. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2002.

_____. *On the genealogy of morals*. Translated by Walter Kaufmann and RJ Hollingdale. New York: Vintage Books, 1989.

_____. *The birth of tragedy*. Translated by William A. Hausmann. New York: Barnes & Noble, 2006. (Originally published in 1872)

_____. *The will to power*. Translated by Anthony M. Ludovici. New York: Barnes & Noble, 2006. (Originally published in 1906)

_____. *Thus spoke Zarathustra*. Translated by Clancy Martin. New York: Barnes & Noble, 2005. (Originally published between 1883 and 1885)

_____. *Twilight of the idols*. Translated by Anthony M. Ludovici. New York: Barnes & Noble, 2008. (Originally published in 1888)

SCHOPENHAUER, Arthur. *Sobre o fundamento da moral*. São Paulo: Editora Martins Fontes, 1995.